

ATO TRT GP № 370/2015

João Pessoa, 24 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, ainda,

Considerando a Licença Médica da Juíza Substituta Renata Maria Miranda Santos, no período de 13.07 a 17.07.2015, ocasião que estava designada para atuar na Vara do Trabalho de Picuí, em substituição ao Titular daquela Vara, Dr. João Agra Tavares de Sales,

RESOLVE

I - Determinar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta, RENATA MARIA MIRANDA SANTOS, matrícula nº 101.273.186, desta Capital à cidade de Picuí/PB, no dia 26.08.2015, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 27 e 28.08.2015, com retorno previsto para o dia 28.08.2015.

II - Arbitrar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, ao referido magistrado.

III - Autorizar, ainda, o pagamento do adicional de deslocamento, nos termos da RA nº 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência. Publique-se.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente